



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera os anexos II e III, da Lei nº 1.280/2010 e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 42 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação à matéria. O tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Ao dar entrada nesta Casa Legislativa recebeu o protocolo nº 927/2022. Após apresentação em plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro, a peça nos foi encaminhada para estudo e emissão de Parecer.

A proposição apresentada pelo Poder Executivo tem por objetivo corrigir equívoco decorrente da vigência da Lei nº 1.280/2010, que revogou sem ressalvas a Lei nº 887/2001.

PARECER DA COMISSÃO

Cabe esta Comissão pronunciar-se nos termos regimentais, sobre todas as proposições em seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao analisarmos o Projeto não encontramos óbices que impeçam sua tramitação na forma apresentada.

Em atendimento ao ofício nº 449/2022 DE 11/11/2022 do Executivo que ressalta a importância e relevância da matéria versada, pedindo que o mesmo seja aprovado em REGIME DE URGÊNCIA e COM DISPENSA DE INTERSTÍCIO. Sugerimos a sua aprovação pelos demais Pares desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2022.


Sérgio Ullrich
Relator


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 941/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 14:53
Administrativo